

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PL Nº 1, DE 2007 DO PODER EXECUTIVO**

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao PL nº 1, de 2007, o seguinte art. 6º, renumerando-se a cláusula de vigência:

“Art. 6º. A União não poderá realizar transferências voluntárias de recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que, comprovadamente, descumprirem o disposto nesta Lei.”

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado ROBERTO SANTIAGO
Relator